



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1270 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participar, como membro colaboradora, da Ação Nacional “Investigação da Tortura no Brasil: Implantação do Protocolo de Istambul pelo Ministério Público”, a ser realizada nos dias 21 e 23 de novembro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n° 08191.111790/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA** para participar, como membro colaboradora, da Ação Nacional “Investigação da Tortura no Brasil: Implantação do Protocolo de Istambul pelo Ministério Público”, a ser realizada nos dias 21 e 23 de novembro de 2018, na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA